



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

APROVADO
turno único 12/04/05

PROJETO DE LEI N.º 022 / 2005

Declara de Utilidade Pública a CASA DA CRIANÇA DE DELFINÓPOLIS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a **Câmara Municipal** aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal**, a "**CASA DA CRIANÇA DE DELFINÓPOLIS**", inscrita no CNPJ 07.158.848/0001-92, com fins não lucrativos, com sede e administração à Avenida Padre Ivo Soares de Matos, 362 - Centro, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 07 de Abril de 2005


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL